



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

1 **ATA DA 416ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR REALIZADA**
2 **EM 07 DE MAIO DE 2024.**

3 Ata da 416ª Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de
4 Enfermagem do Paraná – COREN/PR, realizada aos sete dias do mês de maio de
5 2024, com início às 09h10min, na Sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro
6 de Loyola, 74 – Curitiba – Paraná. **I) ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** A
7 Presidente **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** procedeu à abertura da
8 presente reunião de Diretoria verificando o quórum suficiente para o início das
9 atividades, com a presença da Conselheira Secretária **ALESSANDRA BRENNEISEN**
10 **GIACOMOSSI** e da Conselheira Tesoureira **QUELI CRISTINA KANARSKI**. Também
11 presentes na reunião Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete, Paola Milani
12 dos Santos – Secretária Executiva e Drª Daniela Ávila Forti – Procuradora Geral. **II)**
13 **APROVAÇÃO DAS ATAS DA 413ª e 414ª ROD** – Após a leitura prévia, as atas são
14 aprovadas por unanimidade. **III) APRECIÇÃO e APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:**
15 **1.** Informativos da Presidência, e diretoria; **2.** Requerimento Marcia do Rocio Garrido;
16 **3.** Memorando nº 049/2024; **4.** Solicitação RH; **5.** Demandas Planejamento de
17 Compras. Aprovada pauta do dia com a inclusão do estudo para pagamento de auxílios
18 e diárias. **IV) PAUTA DO DIA:** **1.** Presidente informa sobre a solicitação da Conselheira
19 Cristina Morceli Bezerra de Souza sobre a abertura da Comissão de Valorização da
20 Enfermagem. Diretoria ciente. **2.** Presidente apresenta o requerimento da Conselheira
21 Marcia do Rocio Garrido. Informa que a Conselheira requereu, o afastamento por 90
22 (noventa) dias em razão de doença na família. Diretoria aprova por unanimidade e
23 segue para aprovação do Plenário. **3.** Em continuidade fala sobre o Memorando nº
24 049/2024 e a necessidade de alteração no Calendário do Coren/PR de 2024. Alterar
25 as datas das Reuniões Ordinárias de Plenário de junho e novembro que coincidem
26 com as datas das Assembleias de Presidentes no Cofen. Alterando a ROP de junho,
27 do dia 05 para dia 07 de junho de 2024 e a de novembro, do dia 06 para o dia 08 de
28 novembro de 2024. Corrigir a data do feriado Municipal do Padroeiro de Londrina, para
29 o dia 07 de junho de 2024 – sexta-feira da semana seguinte a Corpus Christi. Ainda,
30 informa a troca do feriado de 20 de novembro de 2024 com o início do recesso de final
31 de ano para 23 de dezembro de 2024, conforme acordo com sindicato, durante
32 discussão do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025. Fica o recesso de final de ano
33 no período de 23 de dezembro de 2024 a 01º de janeiro de 2025, com retorno as
34 atividades em 02 de janeiro de 2025. Diretoria aprova as alterações, por unanimidade,
35 segue para homologação pelo Plenário. **4.** Ainda fala sobre a solicitação do setor de
36 Gestão de Pessoas sobre a necessidade da entrega da declaração de Bens e Rendas
37 relativas ao exercício 2024 – ano Calendário 2023 a todos os conselheiros,
38 empregados públicos com cargos de coordenação e assessores da atual gestão,
39 inclusive conselheiros e assessores da gestão passada. Faz a leitura do memorando

ESB

ESB



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

40 encaminhado pelo setor de Gestão de Pessoas. Posteriormente solicita que os
41 formulários encaminhados pelo setor sejam impressos e inseridos nas pastas de todos
42 os Conselheiros para a ROP, bem como a emissão de ofício circular para
43 encaminhamento aos conselheiros e assessores da gestão anterior. Diretoria ciente e
44 de acordo segue para apresentação e ciência em ROP. 5. Presidente passa a palavra
45 para a empregada Simone Bortolozzi que apresenta as demandas do setor de
46 Planejamento de compras e informa que se aprovadas as demandas serão
47 incorporadas ao Plano de Contingência Anual (PCA) de 2024 através de uma alteração
48 extraordinária. Sendo substituição, aplicação e manutenção das persianas na Sede.,
49 com custo de R\$ 22.745,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais),
50 substituição, aplicação e manutenção das persianas no Posto de atendimento Ponta
51 Grossa, com valor de R\$ 6.253,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais),
52 substituição, aplicação e manutenção das persianas na Subseção Londrina, com custo
53 de R\$ 2.141,00 (dois mil, cento e quarenta e um reais), contratações serão realizadas
54 no segundo semestre, consolidadas a necessidade da Subseção de Maringá. Informa
55 ainda a necessidade de contratação de seguro para toda a frota do Coren/PR, com
56 valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para contratação anual com início da vigência
57 em julho de 2024. Por fim, a contratação de manutenção para toda a frota do Coren/PR
58 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mensais, com início da vigência para
59 julho de 2024. Diretoria ciente segue para aprovação em ROP. 6. Com a palavra a
60 Conselheira Tesoureira Queli Cristina Kanarski, informa que o Controlador-Geral Luiz
61 Antônio Schiminsky apresentará a continuidade dos estudos da comissão. Luiz explica
62 que é necessário apresentar dois pontos, primeiro com relação ao pagamento de jeton
63 por atividade remota. Especificamente na atual gestão dois Conselheiros estão fora de
64 Curitiba e região, por razão de economicidade a redação utilizada na decisão prevê a
65 possibilidade de participação *on line*, explica que o auxílio é pago como forma de
66 indenização pelo tempo dispendido em atividade em favor do Coren. Outro ponto é
67 com relação a Resolução Cofen nº 740/2024 que trata do não acumulo de jeton com
68 auxílio representação. Apresenta as informações que constam na Resolução e informa
69 que os assuntos não tem a mesma natureza. E ainda apresenta a questão do
70 pagamento de meio auxílio, que foi realizado questionamento junto ao Cofen quanto a
71 possibilidade. Em debate, a Presidente solicita que tudo seja expressamente descrito
72 na decisão. Que se mantém o pagamento do jeton para participação remota dos
73 Conselheiros do interior, em razão da manutenção da economicidade, para
74 participação de Conselheiros que estejam em viagem para outras atividades pelo
75 Coren e desde que haja compatibilidade de horários e quando possível que a
76 participação ocorra da Subseção ou do Posto de Atendimento. Define que fica vedada
77 a participação em reuniões, de Conselheiros e Colaboradores, que estejam com
78 atestado médico. Incluir ainda, na decisão, que reuniões extraordinárias deverão ser



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

79 definidas com prazo de cinco dias úteis. Diretoria agradece a apresentação e assim
80 que a minuta da decisão estiver pronta deverá ser apresentada em ROP para
81 aprovação. Nada mais havendo a tratar, a ROD foi encerrada às 11h19min, de 02 de
82 abril de 2024, sendo lavrada a presente ata, lida e aprovada, que segue assinada pela
83 Presidente, Secretária e Tesoureira.

84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Presidente

Coren/PR 104.753

ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSI

Secretária

Coren/PR 377.011

QUELI CRISTINA KANARSKI

Tesoureira

Coren/PR nº 955.458